



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLIV - Nº 9391 Disponibilização: Sexta-feira, 24 de Junho de 2022 Publicação: Segunda-feira, 27 de Junho de 2022

da Lei 11.419/2006.

4.5. Ato Concessório Nº 193/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SOF/CEORC

Em 23 de Junho de 2022.

PROponente: DR. ULYSSES GONÇALVES DA SILVA NETO - Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Altos (Substituto).

Suprido: GRAZIELLE REIS ANTUNES - Técnica Judiciária.

Justificativa: Concessão para atender despesas com alimentação dos participantes de sessões do Tribunal Popular do Júri, dentro dos limites estabelecidos na Portaria (presidência) nº 1320/2022 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de serviços de competência da **VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTOS**.

Fundamentos Legais: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto Estadual nº 11.758/05, Portaria (presidência) nº 1320/2022

Natureza da Despesa Valor Concedido

339030 - Material de Consumo - **R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais)**

Processo Nº 22.0.000063543-3

Empenho: 2022NE01780 (3392829)

Data da Concessão: 23/06/2022

Período de Aplicação: 23/06 a 22/08/2022

Período de Prestação Contas: 23/08 a 01/09/2022 (10 dias)

CONSIDERANDO os poderes delegados pela Presidência do TJPI através da Portaria nº 1.831/2016, **AUTORIZO** a concessão do Suprimento de Fundos acima descritos. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

PAULO SILVIO MOURÃO VERAS

Secretário Geral do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário Geral**, em 24/06/2022, às 08:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4.6. Ato Concessório Nº 192/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SOF/CEORC

Em 23 de Junho de 2022.

PropONENTE: DRA. NILCIMAR RODRIGUES DE ARAÚJO CARVALHO - Juíza de Direito e Dirlteta do Fórum da Comarca de Picos (Substituta).

Suprido: LORENA DUARTE LOPES MAIA - Analista Judicial

Justificativa: Concessão para atender despesas com alimentação dos participantes de sessões do Tribunal Popular do Júri, dentro dos limites estabelecidos na Portaria (presidência) nº 1320/2022 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de serviços de competência da **5ª VARA DA COMARCA DE PICOS**.

Fundamentos Legais: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto Estadual nº 11.758/05, Portaria (presidência) nº 1320/2022

Natureza da Despesa Valor Concedido

339030 - Material de Consumo - **R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**

Processo Nº 22.0.000061096-1

Empenho: 2022NE01782 (3392779)

Data da Concessão: 23/06/2022

Período de Aplicação: 23/06 a 22/08/2022

Período de Prestação Contas: 23/08 a 01/09/2022 (10 dias)

CONSIDERANDO os poderes delegados pela Presidência do TJPI através da Portaria nº 1.831/2016, **AUTORIZO** a concessão do Suprimento de Fundos acima descritos. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

PAULO SILVIO MOURÃO VERAS

Secretário Geral do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário Geral**, em 24/06/2022, às 08:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5. CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.1. Contrato - Extrato Nº 24/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

Contrato - Extrato Nº 24/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 39/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22.0.000026308-0

CONTRATANTE: FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ (FERMOJUPI) - 040105, CNPJ nº 10.540.909/0001-96

EMPRESA/CONTRATADA: GP TRADE COMPANY ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LT - CNPJ nº 18.476.349/0001-60.

OBJETO/RESUMO: Constitui objeto deste Contrato a aquisição de Estabilizador, Nobreak e Projetor multimídia.

DO VALOR: R\$ 180.686,00 (cento e oitenta mil seiscentos e oitenta e seis reais), sendo o valor de R\$ 134.375,40 (cento e trinta e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos) referente ao 1º Grau de Jurisdição, e R\$ 46.310,60 (quarenta e seis mil trezentos e dez reais e sessenta centavos) referente ao 2º Grau de Jurisdição.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Aquisição de Câmeras Web (WebCam), Leitor de Impressão Digital, Caixa de Som e Estabilizador, Nobreak e Projetor Multimídia	
Unidade Orçamentária:	04105 - FERMOJUPI
Natureza da Despesa:	449052 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte:	118 - Recursos dos Fundos Especiais
Ação Orçamentária:	1845 - Melhorias e Aperfeiçoamento do Parque Tecnológico do Poder Judiciário
Classificação Funcional Progr.:	02.061.0015.1845
Plano Orçamentário:	

Valor reservado:	000162 - 1º Grau de Jurisdição
Ação Orçamentária:	1845 - Melhorias e Aperfeiçoamento do Parque Tecnológico do Poder Judiciário
Classificação Funcional Progr.:	02.061.0015.1845
Plano Orçamentário:	000163 - 2º Grau de Jurisdição
Valor reservado:	

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato ora ajustado é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA:

Nas Leis Federais nº 10.520/2002, Decretos nº 3.555/2000, nº 10.024/2019, nº 7.892/2013 e suas alterações; Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente, Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Legislação do Estado do Piauí: Decreto nº 11.319/04 (Regulamento do SRP do Governo do Estado do Piauí), Resolução TJ/PI nº 19/2007, Portaria nº 168/2011/TJPI. Nos preceitos de Direito Público; Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado. **O presente Contrato vincula-se aos termos:** Do Edital do Pregão Eletrônico nº 31/2021/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo SEI nº 21.0.000001903-5; Da proposta vencedora da CONTRATADA. ARP nº 11/2022/TJ/PI. (3146296). Termo de Liberação Interna nº 18/2022 - SLC/TJ/PI. (3196164).

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **Elcio Ferreira Penteado, Usuário Externo**, em 23/06/2022, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 23/06/2022, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3199860** e o código CRC **94525FB4**.

6. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

6.1. Retificação de Publicação Nº 16/2022 - PJPI/EJUD-PI

ATO EXTRAORDINÁRIO DE CONVOCAÇÃO

Obrigações do Corpo Discente previstas no Regulamento Interno n. 01/2022 da Pós-Graduação Stricto Sensu firmado pela EJUD/TJPI em parceria com a UFPI/FADEX (TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2021)

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2022, o Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS, Diretor Geral da EJUD/TJPI - Escola Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, "Des. Lucrécio Dantas Avelino", CONVOCA, em Caráter Extraordinário, o corpo discente da Pós-Graduações Stricto Sensu (mestrado e doutorado) realizadas através do Termo de Cooperação Nº 01/2021 FIRMADO COM A UFPI/FADEX, para comparecerem à sede da EJUD/TJPI, localizada à Rua Professor Joca Vieira, 1449 - Jôquey Club, Teresina - PI, portando os documentos a seguir listados, para fins de registro e acompanhamento, conforme previsão dos artigos 11 e 12 do Regulamento Interno Nº 01/2022 (3336733):

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Publicação (3374379) PJPI/EJUD-PI, considerando a necessidade de readequação da data e forma de envio dos documentos elencados. Modificação fundamentada na **RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 180 de 23 de Dezembro de 20221, artigo 1º, 2º e Anexo A** que dispõe sobre aprovação em vigor do **Calendário Universitário da Pós-Graduação Períodos 2022.1 e 2022.2**. Ademais, em decorrência do atual momento do vírus **SARS-CoV-2 (COVID-19)**, visando evitar aglomeração e possível disseminação, os documentos a seguir serão enviados via **SEI - Sistema Eletrônico de Informações**:

Declaração emitida pela SEAD constando seu cargo, lotação e função; Documentação fornecida pela instituição de ensino contendo grade curricular, conteúdo programático, carga horária, período de realização e horário do curso (Artigo 11); Documento comprobatório de frequência nas disciplinas cursadas e em andamento (Artigo 12, II); Documento comprobatório de aproveitamento nas disciplinas já concluídas, expedido pela instituição de ensino superior (Artigo 12, III); Termo de Compromisso (Anexo I do Regulamento Interno - 3336733) devidamente assinado e preenchido; e Autorização de recolhimento de pagamento em caso de **desistência/ cancelamento tácito de inscrição**, embasado no artigo 8º, I da Portaria Nº 4101/2018 - PJPI/TJPI/EJUD-PI, devidamente assinada e preenchida. **(Anexo I desta publicação)**.

Cumpra aos discentes classificados e aprovados no seletivo referente ao Edital nº 02/2021-PRPG-UFPI (2957169), **bem como aos que ingressaram após a seleção inicial**, a apresentação das informações indicadas, conforme descritos a seguir:

Jorge Rafael Loiola de Macedo - Programa de Pós-Graduação em Computação - Mestrado

Mário Soares Alencar - Programa de Pós-Graduação em Filosofia - Doutorado

Breno Borges Brasil - Programa de Pós-Graduação em Ciência Política - Mestrado

Francilene Ferreira Gomes - Programa de Pós-Graduação em História do Brasil - Mestrado

Germana Leal de Sousa - Programa de Pós-Graduação em História do Brasil - Mestrado

Francisco de Paiva Dias - Programa de Pós-Graduação em Letras - Mestrado

Joaquim Campelo Filho - Programa de Pós-Graduação em Letras - Mestrado

Brenda de Souza Vieira - Programa de Pós-Graduação em Artes, Patrimônio e Museologia - Mestrado

Felipe Cardoso Rodrigues - Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - Mestrado

Adriana Siqueira do Nascimento Marreiro - Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - Mestrado

Willame Carvalho e Silva - Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - Doutorado

Indira Cardoso Matos - Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública - CCHL - Mestrado

Thyago Ferreira da Silva - Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública - CCHL - Mestrado

Samara Nayara Borges de Resende - Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública - CCHL - Mestrado

Lara Larissa de Araújo Lima Bonfim - Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública - CCHL - Mestrado

Thalison Clóvis Ribeiro da Costa - Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - Mestrado

Os discentes listados acima, bem como aqueles que integram as Seleções através de Editais específicos UFPI/FADEX/EJUD-TJPI, deverão enviar via **SEI do TJPI**, as informações indicadas até a data de **01 de agosto de 2022**, no interesse da pós-graduação cursada, em atenção à disposição do Art. 14 do REGULAMENTO INTERNO Nº 01/2022 (3336733).

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a Administração Superior do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí determinar o recolhimento, em folha de pagamento, do valor do dispêndio financeiro e orçamental relativo a **pós** a qual estou participando junto a UFPI/FADEX/EJUD-TJPI, devido em razão do **cancelamento/desistência tácita da minha inscrição**, de acordo com o art. 2º, 7º e seguintes da Portaria Nº 4101/2018 - PJPI/TJPI/EJUD, que